



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 579/2024

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização Anual 2025 do CRF/PA e estabelece a prestação de assistência nos estabelecimentos registrados no CRF/PA.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, neste ato representado por sua Presidente, Farmacêutica Carolina Heitmann Mares Azevedo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do CRF/PA, Deliberação Plenária nº 383/2018 e a Lei nº 3.820/1960;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/CGP/CFF, de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 700/2021, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 701/2021, que institui a Declaração de Atividade Profissional (DAP);

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 724/2022, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares;

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 721/2022, que dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde, ou outra que a substitua.

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 566/2012, que aprova o Regulamento do Processo Administrativo Fiscal dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, ou outra que a substitua;

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 515/2009, que dá nova redação ao artigo 3º da Resolução nº 365/01 do Conselho Federal de Farmácia, revogando a Resolução nº 502/09;

CONSIDERANDO a aprovação Ad Referendum desta Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, através de reunião de Diretoria realizada em 02 de dezembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

CONSIDERANDO a Deliberação 517/2023 do CRF-PA que define valores das diárias no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, nos termos da Lei Federal n. 11.000/2004 e da Resolução CFF n. 598, de 07 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 09/2024, que dispõe sobre o pagamento de auxílio representação, jeton e diárias, além da composição do respectivo processo de despesa no âmbito do Conselho Federal de Farmácia e dá outras providências.

Em todo plano será considerado a legislação vigente e suas atualizações.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Fiscalização Anual do CRF/PA 2025, conforme ANEXO I, atendendo ao disposto na Resolução CFF nº 700/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Belém, 11 de dezembro de 2024.


Carolina Heitmann Mares Azevedo
Presidente do CRF/PA